

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

Edição nº 56/2018 – São Paulo, sexta-feira, 23 de março de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS****PRESIDÊNCIA****RESOLUÇÃO PRES Nº 177, DE 15 DE MARÇO DE 2018.***Altera a Resolução PRES nº 88, de 24 de janeiro de 2017.***A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**CONSIDERANDO** a Resolução nº 88, de 24 de janeiro de 2017, que consolida as normas relativas ao Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região; dispõe sobre etapas de implantação e uso obrigatório do Sistema PJe no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região; e dá outras providências;**CONSIDERANDO** a necessidade de se atualizar as normas relativas ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI nº 0009759-92.2018.4.03.8000,**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os Anexos I e II da Resolução PRES nº 88, de 24 de janeiro de 2017, nos seguintes termos:

a) ANEXO I

DATA	ABRANGÊNCIA	MATÉRIA
(...)	(...)	(...)
16/04/2018	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Mandado de Segurança Criminal, Revisão Criminal, Conflito de Jurisdição, Agravo de Instrumento Criminal, Desconsideração da Personalidade Jurídica.

b) ANEXO II

DATA	ABRANGÊNCIA	MATÉRIA
(...)	(...)	(...)
30/04/2018	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Mandado de Segurança Criminal, Revisão Criminal, Conflito de Jurisdição, Agravo de Instrumento Criminal, Desconsideração da Personalidade Jurídica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2018, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA****PORTARIA PRES Nº 1040, DE 19 DE MARÇO DE 2018****A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,**RESOLVE:**

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal TANIA REGINA MARANGONI compensação nos dias 2 a 6 de abril de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/03/2018, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**PORTARIA PRES Nº 1036, DE 15 DE MARÇO DE 2018****A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,